

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 - CEP 36406

Lein405de10deoutubrode1983

" Referenda Convênio entre o Conselho Particular de " Santo Antonio de Ouro Branco", da Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco."

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Conforme lhe faculto o artigo 196 ítem II combinado com os artigos 54, Item XII e 77, Item XIII, todos da Lei Complementar nº3/72, fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio com o Conselho Particular de " Santo Antônio de Ouro Branco" da Sociedade de São Vicente de Paulo, que tem por objeto a cessão de uso de um terreno em regime de comodato pela Entidade ao Município para instalação de depósito de material,

Art. 2º - O referido instrumento passa a integrar a presente Lei para todos os fins de direito,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 10 de outubro de 1983.

Fernando de Oliveira Silva
Prefeito Municipal